

DECRETO Nº 7336, DE 25 DE ABRIL DE 2019
(Revogado pelo Decreto nº 7347/2019)



**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 2, DE 03
DE ABRIL DE 2019 DO SERTPREV -
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
SERTÃOZINHO.**

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as informações e documentos contidos no processo nº 7904/2019, DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 2, de 03 de abril de 2019 do SERTPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO, que dispõe sobre a realização de processos licitatórios pelo Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 25 de abril de 2019, 122 anos de Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Afixada em lugar de costume, na data supra.
- Publicado pelo "Jornal Oficial Eletrônico do Município".